



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

EDITAL Nº 04 DE 02 DE MARÇO DE 2020

MONITORIA 2020

CAMPUS ERECHIM

O Diretor-geral do *Campus* Erechim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regulamento da Monitoria do *Campus* Erechim do IFRS, torna público o **Edital nº 04/2020 - Seleção de Monitores 2020**.

1. NORMAS GERAIS

1.1 O processo de seleção para as vagas de Monitoria, coordenado pela Direção de Ensino do *Campus*, objetiva selecionar e classificar candidatos para as vagas de monitoria.

1.2 Serão ofertadas **18 (dezoito)** vagas de monitoria, assim distribuídas:

Área: Matemática	
Subárea/ Disciplina: Matemática	
Período de Vigência: 06/04/2020 a 27/11/2020	
Vagas: 2	Carga Horária semanal: 16h
Requisitos: Estar regularmente matriculado em Prova qualquer um dos cursos do IFRS/Campus Erechim.	Tipo de seleção, local, data e horário da seleção: Data: 12/03/2019 Horário: Das 9:00 às 11:00 Local: Sala 311 - Bloco 3 Entrevista

<p>Data: 13/03/2020</p> <p>Horário: Das 9:00 às 11:00</p> <p>Local: Sala 311 - Bloco 3</p>
--

Área: Física	
Subárea/ Disciplina: Física I, II e III	
Período de Vigência: 06/04/2020 a 27/11/2020	
Vagas: 1	Carga Horária semanal: 16h
Requisitos: Ter sido aprovado nas disciplinas de Física Geral I, Física Geral II e Física Geral III do curso de Engenharia Mecânica ou ter sido aprovado nas disciplinas de Física I, Física II e Física III do curso de Engenharia de Alimentos.	Tipo de seleção, local, data e horário da seleção: Prova e Entrevista Data: 16/03/2020 Horário: 17h Local: Sala dos Professores Áreas Gerais – Bloco 4

Área: Ciências Humanas	
Subárea/ Disciplina: Filosofia, Ética e Sociedade e História	
Período de Vigência: 06/04/2020 a 27/11/2020	
Vagas: 1	Carga Horária semanal: 16h
Requisitos: Ter sido aprovado ou ter obtido o aproveitamento da disciplina de Ética e Sociedade, ou ainda ter identificação e experiência na área de Ciências Humanas.	Tipo de seleção, local, data e horário da seleção: Prova Data: 16/03/2020 Horário: 15:00 Local: Sala da Direção de Ensino Entrevista Data: 16/03/2020 Horário: 16:00 Local: Sala da Direção de Ensino

Área: Informática

Subárea/ Disciplina: Informática Básica e Lógica de Programação	
Período de Vigência: 06/04/2020 a 27/11/2020	
Vagas: 1	Carga Horária semanal: 16h
Requisitos: Dominar os conhecimentos básicos de Informática (uso da internet, Windows, Processador de Textos, Planilhas Eletrônicas e Software de apresentação) e os conhecimentos básicos de algoritmos e programação	Tipo de seleção, local, data e horário da seleção: Entrevista Data: 13/03/2019 Horário: 14:00 Local: Sala 102 – Bloco 1

Área: Informática e Gestão	
Subárea/ Disciplina: Informática Básica	
Período de Vigência: 06/04/2020 a 27/11/2020	
Vagas: 1	Carga Horária semanal: 16h
Requisitos: Possuir conhecimentos sólidos em informática básica e softwares como editor de texto, planilha eletrônica, apresentação de slides e sistema operacional Windows	Tipo de seleção, local, data e horário da seleção: Entrevista Data: 17/03/2019 Horário: 17:15 Local: Sala dos professores de Informática – Bloco 4 10.

Área: Moda/Vestuário	
Subárea/ Disciplina: Informática	
Período de Vigência: 06/04/2020 a 27/11/2020	
Vagas: 2	Carga Horária semanal: 16h
Requisitos: Estar cursando um dos cursos da área de Moda e Vestuário do IFRS campus Erechim e ter conhecimento sobre os softwares	Tipo de seleção, local, data e horário da seleção: Prova Data: 13/03/2020 Horário: 9:00

específicos trabalhados nas disciplinas; ou Local: Lab. Informática 6 – Bloco 1
 ser formado em algum dos cursos da área **Entrevista:**
 de Moda e Vestuário do IFRS campus Data: 17/03/2020
 Erechim. Horário: 10:00
 Local: Sala dos Professores do Vestuário 2

Área: Moda/Vestuário	
Subárea/ Disciplina: Costura e Modelagem	
Período de Vigência: 06/04/2020 a 27/11/2020	
Vagas: 2	Carga Horária semanal: 16h
Período de Vigência: 27/07/2020 a 27/11/2020	
Vagas: 1	Carga Horária semanal: 16h
Requisitos: Estar cursando um dos cursos da área de Moda e Vestuário do IFRS campus Erechim, ter identificação e experiência com costura e modelagem.	Tipo de seleção, local, data e horário da seleção: Entrevista: Data: 17/03/2020 Horário: 13:30 às 17:30 Local: Laboratório de Costura

Área: Mecânica e Alimentos	
Subárea/ Disciplina: Estática e Mecânica dos Sólidos	
Período de Vigência: 06/04/2020 a 27/11/2020	
Vagas: 1	Carga Horária semanal: 8h
Requisitos: Ter sido aprovado nas disciplinas de Mecânica dos Sólidos I e Mecânica dos Sólidos II, no curso de Engenharia Mecânica.	Tipo de seleção, local, data e horário da seleção: Prova Data: 12/03/2020 Horário: 13:30 Local: Sala 105 Bloco 1 Entrevista Data: 12/03/2020 Horário: 9:00

Local: Sala 2 dos Professores da Área de Mecânica

Área: Mecânica e Alimentos

Subárea/ Disciplina: Desenho Técnico

Período de Vigência: 06/04/2020 a 27/11/2020

Vagas: 1

Carga Horária semanal: 16h

Requisitos:

Tipo de seleção, local, data e horário da seleção:

Ter cursado com aprovação as disciplinas **Prova e Entrevista**

de Desenho Técnico I e Desenho Técnico II Data: 11/03/2020

ou Desenho Técnico da Engenharia de Horário: 14:00

Alimentos, ou mesmo não tendo cursado as Local: Sala 311 Bloco 3

disciplinas comprove conhecimento na área

através de cursos realizados em outras

instituições de ensino.

Área: Mecânica

Subárea/ Disciplina: Máquinas Térmicas I e II, Refrigeração e Ar Condicionado, Transferência de Calor e Sistemas Térmicos

Período de Vigência: 06/04/2020 a 27/11/2020

Vagas: 1

Carga Horária semanal: 16h

Requisitos:

Tipo de seleção, local, data e horário da seleção:

Ter sido aprovado na disciplina de **Entrevista**

Transferência de Calor do curso de Data: 17/03/2020

Engenharia Mecânica.

Horário: 13:20 às 17:20

Local: Laboratório de Máquinas Térmicas

Área: Mecânica

Subárea/ Disciplina: Processos de Fabricação

Período de Vigência: 06/04/2020 a 27/11/2020

Vagas: 1

Carga Horária semanal: 8h

Requisitos:	Tipo de seleção, local, data e horário da seleção:
Ter concluído o curso Técnico em Mecânica do IFRS- campus Erechim ou ter concluído com aprovação as disciplinas de Usinagem I e Usinagem II do curso de Engenharia Mecânica. Não ter sido monitor de Usinagem CNC nos anos de 2018 e 2019.	Entrevista: Data: 16/03/2020 Horário: 8:30 as 11:30 Local: Laboratório de CNC

Área: Mecânica	
Subárea/ Disciplina: Metalurgia	
Período de Vigência: 06/04/2020 a 27/11/2020	
Vagas: 1	Carga Horária semanal: 16h
Requisitos:	Tipo de seleção, local, data e horário da seleção:
Ter sido aprovado na disciplina de Ciência dos Materiais I e II do curso de Engenharia Mecânica ou Tecnologia dos Materiais I e II do curso Técnico em Mecânica.	Prova Prática e Entrevista Data: 16/03/2019 Horário: 13:30 às 15:30 Local: Laboratório de Metalografia

Área: Mecânica	
Subárea/ Disciplina: Mecânica dos Fluidos	
Período de Vigência: 06/04/2020 a 27/11/2020	
Vagas: 1	Carga Horária semanal: 16h
Requisitos:	Tipo de seleção, local, data e horário da seleção:
Ter sido aprovado nas disciplinas de Mecânica dos Fluidos, Máquinas de Fluidos e Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos.	Entrevista Data: 12/03/2020 Horário: 13:20 às 17:20 Local: Laboratório de Máquinas de Fluido

Área: Alimentos	
Subárea/ Disciplina: Química	

Período de Vigência: 06/04/2020 a 27/11/2020	
Vagas: 1	Carga Horária semanal: 16h
Requisitos: Ter sido aprovado nas disciplinas de Química Geral e Inorgânica, Química Orgânica I, Química Orgânica II e Química Analítica e Instrumental, do curso de Engenharia de Alimentos, estar cursando a disciplina de Química Orgânica II, ou ter cursado com aprovação as disciplinas de Química em outra IES.	Tipo de seleção, local, data e horário da seleção: Prova: Data: 16/03/2020 Horário: Das 14:00 às 16:30 Local: Sala 311 – Bloco 3 Entrevista Data: 17/03/2020 Horário: Das 15:00 às 17:00 Local: Sala 311 – Bloco 3

1.3 O valor mensal das bolsas de monitoria está assim definido:

- a) 4 horas semanais = R\$ 100,00/mês;
- b) 8 horas semanais = R\$ 200,00/mês;
- c) 12 horas semanais = R\$ 300,00/mês;
- d) 16 horas semanais = R\$ 400,00/mês.

1.4 O período de vigência previsto da bolsa de monitoria será específico para cada vaga, conforme estabelecido no item 1.2.

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1 Serão observados alguns critérios para a seleção dos monitores:

- I. estar regularmente matriculado em curso técnico ou superior do *campus*;
- II. ter cursado com aprovação o componente curricular objeto da Monitoria;
- III. ter disponibilidade de horário para a realização das atividades de Monitoria de acordo com a carga horária estabelecida neste Edital de seleção;
- IV. ter sido aprovado em processo seletivo, conforme exigências desse Edital de seleção;
- V. não ter abandonado a atividade de monitoria anteriormente;
- VI. não estar respondendo a processos disciplinares;

VII. não estar vinculado a nenhum outro tipo de bolsa de ensino, pesquisa ou extensão ofertada pelo IFRS.

3. CRONOGRAMA

O cronograma está assim definido:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
02/03/2020	Publicação do Edital	Site do <i>Campus</i>
02/03 a 09/03/2020	Inscrições através do formulário eletrônico disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf9uuRgzaFdJp58RVYjDgatDKSSjRTji_iXbcCh-PzoXhoHOg/viewform	
10/03/2020	Publicação da lista de inscritos para as vagas de monitoria	Site do <i>Campus</i>
11/03 a 17/03/2020	Realização das provas e entrevistas	Salas de aula e laboratórios
18/03/2020	Envio do resultado da seleção de monitores pelo professor orientador.	Enviar para o e-mail: ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br e, o professor também deverá entregar a cópia impressa da documentação da seleção dos candidatos ao Setor Pedagógico.
23/03/2020	Publicação do resultado preliminar da classificação.	Site do <i>Campus</i>
24/03/2020	Período de recurso	Setor Pedagógico
25/03/2020	Publicação do resultado final da classificação.	Site do <i>Campus</i>

26/03 e 27/03/2020	Entrega de documentos, pelos monitores classificados, para efetivação da monitoria conforme item 7 do Edital.	Setor Pedagógico
30/03/2020	Entrega do Plano de Trabalho do monitor pelo professor orientador.	Setor Pedagógico
30/03/2020	Envio pelo professor orientador, dos horários e locais de atendimento da monitoria.	Enviar para o e-mail: ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br
03/04/2020	Divulgação dos locais e horários de atendimento das monitorias.	Site do <i>Campus</i>
06/04/2020	Início da monitoria.	Setor Pedagógico
27/11/2020	Término da monitoria.	
08/12/2020	Prazo de entrega do Formulário de Autoavaliação do monitor.	Setor Pedagógico
08/12/2020	Prazo de entrega do Formulário de Avaliação pelo orientador.	Setor Pedagógico

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas de **02/03/2020 a 09/03/2020**, através do formulário eletrônico, disponível no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf9uuRgzaFdJp58RVYjDgatDKSSjRTji_iXbcCh-PzoXhoHQg/viewform

5. SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção do Programa de Monitoria será realizado de **11/03/2020 a 17/03/2020**, conforme cronograma previsto no item 1.2 do Edital.

5.2 O processo de seleção pode ser composto por duas etapas:

a) Prova teórica e/ou prática;

b) Entrevista.

5.3 A elaboração e aplicação da prova será de responsabilidade do professor orientador.

5.3.1 A prova compreenderá conteúdos específicos da área da monitoria.

5.3.2 A pontuação da prova será expressa por nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

5.3.3 O candidato que, na prova, obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) será desclassificado.

5.4 A entrevista será realizada pelo professor orientador ou por outro professor da área ou curso, por ele indicado.

5.4.1 A entrevista será aplicada de acordo com o cronograma previsto no item 1.2 do Edital.

5.4.2 A entrevista compreenderá análise de currículo, bem como demais critérios estabelecidos pela banca, conforme previsto no Art. 12, da Resolução nº 10/2017, que aprova o Regulamento do Programa de Monitoria.

5.4.3 A pontuação da entrevista será expressa por nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

5.5 A nota final poderá ser a média das notas obtidas pelo candidato em cada uma das etapas, quando houver.

5.6 O candidato que não comparecer na data e horário agendado, para a prova ou entrevista, será desclassificado da seleção.

5.7 O resultado da seleção e a lista de classificação deve ser entregue pelo professor orientador ao Setor Pedagógico e enviado para o e-mail ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação final do processo de seleção do Programa de Monitoria será divulgado no site do IFRS *Campus* Erechim, no dia **25/03/2020**.

6.2 A classificação final será em ordem decrescente da nota final obtida pelo candidato.

6.3 Havendo empate na nota final será considerado como critério de desempate, o candidato que obtiver a maior nota na prova.

6.4 Se a seleção for exclusivamente por meio de entrevista será considerado a maior quantidade de carga horária cursada pelo estudante com aprovação.

6.5 O candidato que obtiver nota final inferior a 5,0 (cinco) será desclassificado do processo.

7. EFETIVAÇÃO DA MONITORIA

7.1 Para a efetivação da monitoria, o candidato selecionado deverá entregar no Setor Pedagógico os seguintes documentos:

- I. cópia da Carteira de Identidade;

- II. cópia do CPF;
- III. formulário para efetivação da monitoria, Anexo 1, deste Edital;
- IV. termo de compromisso, Anexo 2, deste Edital, assinado;
- V. cópia do cartão da conta bancária, contendo número da agência e da conta-corrente;
- VI. cópia do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado há menos de 30 dias.

7.2 A conta bancária do monitor deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu Cadastro de Pessoa Física (CPF).

I - A conta informada para pagamento da bolsa deve ser do tipo conta-corrente, e estar ativa.

II - Caso ocorram problemas com o pagamento da ordem bancária, o setor responsável pelo pagamento comunicará ao monitor bolsista, dando-lhe o prazo de cinco dias para resolvê-los.

7.3 O candidato selecionado que não comparecer nas datas estipuladas no edital de seleção para efetivar a monitoria, será automaticamente excluído do Programa, sendo chamado para a sua vaga o seguinte candidato classificado.

7.4 O monitor que trancar ou cancelar sua matrícula, que concluir o curso, ou ainda que abandonar o curso durante o período de vigência da monitoria, será automaticamente desligado do Programa de Monitoria.

7.5 No caso do monitor não permanecer no Programa de Monitoria durante todo o período de vigência da monitoria, será chamado o seguinte candidato classificado, conforme listagem de classificação final.

8. BOLSA

8.1 Para efeitos de pagamento, todas as bolsas têm previsão de início em **06/04/2020**.

8.2 Não é permitido o acúmulo da Bolsa de Monitoria com outro tipo de bolsa ofertada pelo IFRS *Campus* Erechim.

8.3 A efetivação da monitoria, o período de vigência e o pagamento das bolsas está condicionada à disponibilidade e limite orçamentário, de acordo com o provisionamento e repasse do Governo Federal.

8.4 Todo o valor previsto está sujeito a contingenciamento pelo Governo Federal e não poderá ser garantida a execução pelo IFRS.

8.5 O pagamento da bolsa será efetuado mediante a apresentação mensal de documento comprobatório das atividades realizadas, **até o dia 20 de cada mês, no Setor Pedagógico**, devendo conter a assinatura do bolsista e do professor orientador.

9. CERTIFICAÇÃO

9.1 O monitor que permanecer no Programa de Monitoria durante o período de vigência da monitoria receberá certificado de participação.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Programa de Monitoria.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino e pela CAGE do IFRS *Campus* Erechim.

10.3 O presente edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para o Programa de Monitoria 2020, revogadas as disposições em contrário.

Eduardo Angonesi Predebon
Diretor-geral
IFRS *Campus* Erechim

ANEXO 2
MONITORIA

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR

Eu, _____,
brasileiro, estudante no IFRS - *Campus* _____, candidato à bolsa de Monitoria, no âmbito do EDITAL nº 04 de 07 de março de 2019. DECLARO que não tenho vínculo empregatício com entidade pública e/ou privada e não sou beneficiário de outra bolsa em nenhuma outra entidade de fomento.

DECLARO, ainda, que li o Edital a que se vincula a bolsa, que estou perfeitamente ciente de seus termos, e que concordo, expressamente, em participar do projeto de ensino, recebendo uma bolsa de Monitoria, com valor mensal de R\$ _____ (_____ reais), referente à _____ horas semanais, através de depósito em conta bancária, e que minha participação nas atividades de execução do projeto não configura relação empregatícia.

*Concordo, expressamente, em ser orientado(a) por _____, durante a vigência da bolsa e que estou ciente das atividades que serão executadas.

*Concordo que imagens pessoais poderão ser utilizadas para divulgação dos trabalhos relacionados ao projeto/programa.

*Concordo também que qualquer modificação nas condições expostas acima será imediatamente comunicada à Comissão Institucional, sob pena de devolução das parcelas recebidas, com correção monetária.

Data: __/__/20__

Assinatura do Monitor: _____

***Em caso do bolsista ser menor de dezoito (18) anos:**

Assinatura do Pai ou Responsável: _____

Efetuei a leitura das declarações acima e estou de acordo com elas:

Assinatura do Orientador:
